

**Decreto nº 4.652/2026 - Lei nº 3.986/2026****De 27 de Janeiro de 2026****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância de **R\$ 1.507.000,00 (um milhão, quinhentos e sete mil reais)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e LOA - Lei Orçamentária Anual Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	CÓD APLIC	FICHA
02.02.01. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2318 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.90.32	847.000,00	Tesouro	110.000	558
02.02.01. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2325 Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche	3.3.90.32	283.000,00	Tesouro	110.000	559
02.02.01. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2326 Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escola	3.3.90.32	377.000,00	Tesouro	110.000	560

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 1.507.000,00 (um milhão, quinhentos e sete mil reais)** será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, fonte Recursos do Tesouro.

Artigo 3º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2026, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 27 de janeiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
Secretária Gestora da Fazenda Municipal (Interina)

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E5B6527DBB0F429E87F3AB57CE5E8056

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E5B6527DBB0F429E87F3AB57CE5E8056>